



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 598 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

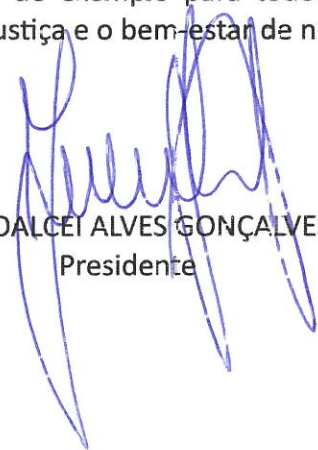
À Senhora
Karin Daniela Both da Silva
Escrivã da DPCA Uruguaiana
Av. Presidente Vargas, 3905, Centro
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezada Escrivã,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 184, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela investigação que resultou da prisão preventiva de um indivíduo, na data de 02 de julho de 2025, pelo crime de tortura contra três crianças, **motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 15 de agosto do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. A ação da Polícia demonstra o compromisso inabalável com a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a defesa dos direitos humanos, bem com a defesa da dignidade das vítimas e a manutenção da ordem pública. A atuação exemplar da Polícia Civil não apenas traz justiça às vítimas, mas também reforça confiança da sociedade na força policial e no sistema de justiça de nossa cidade.
3. Diante de tamanha bravura e empenho, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus votos de Congratulações e Louvor, reconhecendo sua coragem e dedicação na defesa dos mais vulneráveis e na promoção de uma sociedade mais segura e justa.
4. Que essa atitude sirva de exemplo para todos e incentive a continuidade de ações que promovam a segurança, a justiça e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente